

Direcção Regional de Educação do Norte

Despacho n.º 11 279/2007

1 — Pelo despacho n.º 4568/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Março de 2007, foi delegada e subdelegada no director regional de educação-adjunto, licenciado Manuel Silva Oliveira, a competência para a prática de diversos actos.

2 — Em aditamento a tal delegação e subdelegação, nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, na Portaria n.º 617/2004, de 3 de Junho, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no n.º II do despacho n.º 16 796/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Agosto de 2005, e de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 7/2004, de 28 de Abril, também delego e subdelego no director regional de educação-adjunto, licenciado Manuel Silva Oliveira, a competência para a prática dos seguintes actos:

2.1 — Autorizar a escolha do tipo de procedimento, desde que de concurso, nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção, e praticar todos os actos inerentes à abertura e ao desenvolvimento dos processos de concursos de empreitadas de obras públicas, incluindo autorizar as despesas inerentes, quando as bases de licitação não ultrapassem € 1 000 000, e quando tais concursos estejam previstos em planos de investimento ou de actividade previamente aprovados;

2.2 — Autorizar a escolha do tipo de procedimento, nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção, e praticar todos os actos inerentes à abertura e ao desenvolvimento dos processos respectivos de empreitadas de obras públicas, incluindo autorizar as despesas inerentes quando estas não ultrapassem € 250 000;

2.3 — Autorizar as despesas relativas a revisões de preços calculadas nos termos previstos na lei, quando referentes a obras incluídas no plano anual autorizado superiormente e autorizar o seu pagamento.

3 — São ratificados todos os actos que, desde 26 de Maio de 2006, tenham sido praticados no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados.

23 de Março de 2007. — A Directora Regional, *Margarida Elisa Santos Teixeira Moreira*.

Agrupamento de Escolas Abel Varzim

Louvor n.º 270/2007

Ao cessar funções por motivo de aposentação, após longa e relevante carreira dedicada ao serviço público do Ministério da Educação, aprez louvar, porque é justo e merecido, a professora Maria da Conceição Araújo Silva pelo exemplar espírito e profissionalismo com que desempenhou as funções de professora do 1.º ciclo. Ao longo de toda a sua carreira docente demonstrou extrema dedicação e empenho pedagógico permanente na conquista do sucesso educativo de todos os seus alunos.

27 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Gomes Lamela Silva*.

Agrupamento de Escolas Bernardino Machado

Aviso n.º 10 429/2007

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento.

20 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alfredo da Conceição Gonçalves de Lima*.

Aviso n.º 10 430/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

20 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alfredo da Conceição Gonçalves de Lima*.

Agrupamento de Escolas de Montelongo

Aviso n.º 10 431/2007

Para cumprimento do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas referente a 31 de Dezembro de 2006 encontra-se afixada no placard da escola sede.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

24 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Fernandes Cunha*.

Agrupamento de Escolas de Valdevez

Aviso n.º 10 432/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada neste estabelecimento de educação a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Valdevez reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

4 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Ribeiro da Costa*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 11 280/2007

Na sequência das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) e dos objectivos do Programa do Governo no tocante à modernização administrativa, que determinaram a introdução de um novo modelo organizacional dos ministérios, resultaram alterações aos organismos do Ministério da Cultura que tutelavam as diversas áreas de intervenção na Unidade de Gestão do Programa Operacional da Cultura (POC).

Considerando que já entraram em vigor as novas leis orgânicas dos organismos do Ministério da Cultura, importa efectuar os respectivos ajustamentos à composição da Unidade de Gestão do POC, pelo que, determino:

1 — A alteração da alínea *b*) do n.º 2 do despacho n.º 12 323/2000 (2.ª série), de 15 de Junho, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 1809/2004 (2.ª série), de 27 de Janeiro, do então Ministro da Cultura, a qual passará a ter a seguinte redacção:

«2b) Um representante de cada um dos seguintes organismos do Ministério da Cultura:

- i) IGESPAR, I. P. — Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;
- ii) IMC, I. P., — Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.;
- iii) DGARTES — Direcção-Geral das Artes;
- iv) BNP — Biblioteca Nacional de Portugal;
- v) DGARQ Direcção-Geral de Arquivos.»

2 — Mantém-se em vigor o disposto nas restantes disposições do despacho n.º 12 323/2000 (2.ª série), de 15 de Junho.

3 — O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

17 de Maio de 2007. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 758/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 23 de Março de 2007, a p. 7940, a portaria n.º 339/2007, do Gabinete da Ministra da Cultura, que classifica como imóvel de interesse público (IIP) um imóvel sito na freguesia de Miranda do Douro, rectifica-se que onde se lê «Releva-se ainda a autenticidade das foras e materiais, traduzidas na exemplaridade do imóvel para a arquitectura civil dos séculos XVI-XVII» deve ler-se «Releva-se ainda a autenticidade das formas e materiais, traduzidas na exemplaridade do imóvel para a arquitectura civil dos séculos XVI-XVII».

10 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.